



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018

De acordo com Processo Administrativo nº 2.058/2020, de 15/12/2020 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, com sede e foro na Rua dos Andradas, 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por doze meses, a contar de 27 de janeiro de 2021, com vigência até 27 de janeiro de 2022, em conformidade com previsão contida em sua Cláusula Oitava.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Os valores a serem pagos à contratada sofrem reajuste, conforme índice indicado no contrato, passando ao seguinte valor de R\$ 1.741,81 (um mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de dezembro de 2020.

**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

**Testemunhas:**

1. Geferson Machado de Paiva  
CPF nº 558.716.070-04

2. Raquel Rodrigues de Antikeira  
CPF nº 021.002.570-05